



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/24

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Administração, de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde.

Necessidade da Administração: contratação de serviços de Administração, Gerenciamento e fornecimento de Vale - Alimentação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de uma média de 267 (duzentos sessenta e sete) vales alimentação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, visto que está em andamento o Processo nº 1267/23.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação emergencial é necessária, considerando que os servidores não podem ficar sem receber o vale alimentação, sendo este valor já parte de sua renda mensal. Existem atualmente 267 (duzentos e sessenta e sete) servidores que recebem cartão alimentação no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) todo dia 15 (quinze) de cada mês, conforme Lei nº 1.577/2013.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vales alimentação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses, prorrogável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos dos artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

A contratação não gera custo ao Município uma vez que somente é efetuado o repasse dos créditos a Empresa e a mesma efetua o crédito aos servidores beneficiandos pelo vale alimentação.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Auxílio -Alimentação

Cod Red.	Proj. Atividade	Elemento Despesa
52	1.024	3.3.90.46.00

Barra do Quaraí em 02/02/2024.

Natali de A. Jaureguiberry
Secretária de Administração

